



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 164/2014**

Data: 28.05.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 015/2014 e 016/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 015/2014 e 016/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaيرا.pr.gov.br/concurso](http://www.guaيرا.pr.gov.br/concurso) público, e, considerando o memorando sob o nº 2013003053 e Processo Digital nº 1370/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
325198	75º lugar	Roberto Gomes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
332414	7º lugar	Vivian Peratelli Cardoso	Assistente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.084 de 30.05.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 091 de 28.05.2014 – ano 04